



- Ata n.º 12/ 2022 -

-- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 26 de Outubro 2022 -----

-- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 17h e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o Vogal Sr. António Manuel Carlos Cachado, o Tesoureiro João Simões e a Vogal Sra. Soledade Batalha.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on-line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Foram cedidos 30 minutos para intervenções do público presente, as quais mereceram a devida atenção por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja.-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**2. Deliberações**-----

2.1 – **Proposta n.º 67/PAS/2022** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Tertúlia Festa Brava; -----

--- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando:-----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à

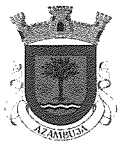


✱.
[Handwritten signature]

- informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- que estatutariamente a missão da Tertúlia “Festa Brava”, é:-----
 - i. empregar esforços para manter no mais alto nível da tauromaquia, defendendo os seus princípios e pugnado pela sua dignificação; -----
 - ii. animar todas as iniciativas de comprovado interesse tauromáquico e, nomeadamente, proteger os artistas, que pelas suas aptidões e valor o mereçam; -----
 - iii. apoiar e realizar propaganda tauromáquica, sempre com o objetivo da sua maior expansão. -----
 - A tauromaquia e, em particular, as manifestações populares como as entradas, picarias e largas de toiros, bem como a criação do toiro de lide e do cavalo de toureio, assumem, na Freguesia, uma relevante importância cultural, social e económica, fomenta o desenvolvimento turístico na Freguesia, permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e tradições, adquirindo assim um valor inestimável à Vila de Azambuja;-----
 - A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), aprovou, em Outubro de 2003, a Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial, ratificada por Portugal a 26 de Março de 2008, onde se promove a salvaguarda do património cultural imaterial e o respeito pelo património cultural imaterial e o respeito pelo património cultural das comunidades, dos grupos e dos indivíduos em causa. -----
 - A Assembleia Municipal de Azambuja aprovou, através da proposta n.º 71/P/2012, declarar a tauromaquia e todas as atividades com ela relacionadas Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal.-----

Proponho: -----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio à Tertulia Festa Brava, no valor de 300.00€ (trezentos euros), para apoio logístico ao Jantar de Entrega de Trofeus aos Triunfadores da



Temporada Tauromáquica 2022, conforme o pedido, com a entrada n.º 4141. -----

a) Autorize a respetiva despesa.

R.
4
[Handwritten signature]

Deliberação - Proposta n.º 67/PAS/2022 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na freguesia de azambuja – Tertúlia Festa Brava; -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – Proposta n.º 68/PAS/2022 - Empreitada de obra - paragem de autocarro;

--- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- nos termos da alínea Z) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; -----
- nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia, administrar e conservar o património da Freguesia; -----
- nos termos do ponto número quatro da acta n.º 1/2021, que delega competências da Junta de Freguesia no senhor Presidente, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, estando autorizado a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, (...) e outras aquisições de bens e serviços até ao valor de 3.000,00€ (três mil euros); -----
- que no mandato anterior a autarquia adquiriu uma paragem de autocarro de cabine dupla, para instalação na Rua da Lavandeira, com o objetivo de apoiar os alunos da Escola Secundária de Azambuja, que por diversas vicissitudes não foi definitivamente instalada; -----
- a inexistência de qualquer equipamento a este nível, requer a instalação inadiável e urgente deste equipamento, tendo em conta a falta de conforto dos utilizadores do transporte coletivo, o iniciou do ano letivo e a imprevisibilidade atmosférica. -----



R.
L.
S.
P.

Proponho: -----

Que a Junta de Freguesia de Azambuja, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a aprovação da aquisição de bens, nomeadamente uma empreita de construção civil para a instalação de paragem de autocarro na Rua da Lavandeira, no valor de 6.020,00€ (seis mil e vinte euros), à empresa Sofidaviconstroi, Construção Civil Lda.

- Deliberação - Proposta n.º 68/PAS/2022 - Empreitada de obra - paragem de autocarro;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.3 - Proposta n.º 69/PAS /2022 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na freguesia de azambuja – Club Azambujense;-----

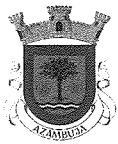
--- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- estatutariamente o Club Azambujense tem por fim e por objetivo, promover e incrementar todas as atividades de recreio, cultura, bem como, proporcionar meios materiais e humanos para um bom convívio social. -----

Proponho: -----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Club Azambujense, no valor de 184.50€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para apoio na aquisição de prémios



R.
L
S
F. Azambuja

para o Torneio de Pool - Club Azambujense, conforme o pedido, com a entrada n.º 4434. -----

b) Autorize a respetiva despesa. -----

- Deliberação - Proposta n.º 69/PAS /2022 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na freguesia de azambuja – Club Azambujense; -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.4 - Proposta n.º 70/PAS/2022 - Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar dos serviços gerais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado-alteração dos métodos de seleção.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- a deliberação de 28 de Setembro de 2022 e a publicação do aviso extrato n.º 19367/2022 de 10 de Outubro, assim como a publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público; -----
- a entrada em vigor da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, propõe-se efetuar alterações aos métodos de seleção, conforme a legislação vigente. -----

Proponho: -----

1) Os métodos de seleção serão: -----

- a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, aplicáveis para os/as candidatos/as titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Estes métodos podem ser afastados pelos mesmos mediante



declaração escrita aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos na alínea b). -----

b) Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Avaliação Curricular, aplicáveis aos restantes candidatos/as. -----

2) Retificar o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público em 10 de outubro de 2022. -----

- Deliberação - Proposta n.º 70/PAS/2022 - Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar dos serviços gerais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado- alteração dos métodos de seleção-----

DEL DE _____

-- PONTO NÚMERO _____-----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-ALTERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO. -----

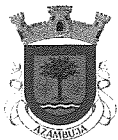
O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-- Considerando a deliberação de 28 de setembro de 2022 e a publicação do aviso extrato nº 19367/2022 de 10 de outubro, assim como a publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público.-----

-- Considerando a entrada em vigor da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, propõe-se que: -----

1) Os métodos de seleção serão: -----

-- a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, aplicáveis para os/as candidatos/as titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Estes métodos podem ser afastados pelos mesmos mediante



declaração escrita aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos na alínea b); -----

b) Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Avaliação Curricular, aplicáveis aos restantes candidatos/as.-----

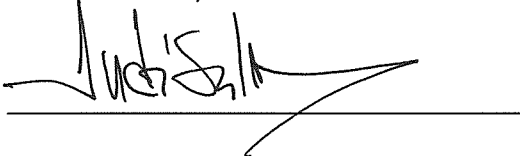
-- 2) Retificar o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público em 10 de outubro de 2022.-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

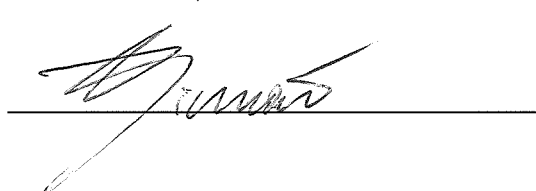
-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 17h50 -----

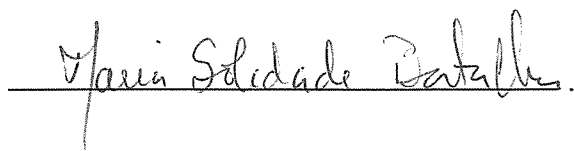
O Presidente, André Salema



O Tesoureiro, João Simões



A Vogal, Soledade Batalha



O Vogal, António Cachado

